

PARECER Nº 007/2005

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

AO PROJETO DE LEI Nº 068/2005

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Vereadora Almira Ribas Garms, “Dispõe sobre a Criação de Campanha de Erradicação do Analfabetismo”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Educação Cultura Lazer e Turismo, para análise quanto aos aspectos pertinentes.

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto, pretende instituir no âmbito do Município ‘Campanha de Erradicação do Analfabetismo’, a ser idealizada pelo Departamento de Educação da Municipalidade, objetivando que o analfabeto seja extinguido do seio de nossa comunidade e com isso seja promovido o ser humano com suas faculdades intelectivas.

A alfabetização tem um grande papel no desenvolvimento sustentável pois é um meio vital e base para toda educação, treinamento e aprendizagem subsequente e é pilar para a cidadania, oferecendo ao ser humano a oportunidade para construção de novos caminhos, tomada de decisões e resolução de problemas.

Portanto, após análise da matéria, apresentamos nosso Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 068/2005 em pauta, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 17 de Novembro de 2005.

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Relator

PARECER N° 007/2005

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA LAZER E TURISMO

AO PROJETO DE LEI N° 068/2005

A Comissão de Educação Cultura Lazer e Turismo, nesta data reunida, acolhe o voto do vereador Relator, e emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PROJETO DE LEI N° 068/2005, que “Dispõe sobre a criação de Campanha de Erradicação do Analfabetismo”, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 17 de novembro, de 2005.

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente e Relator

SANDRA MARIA BONAN RENÓFIO
Secretária